

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 22 DE JULHO DE 2011 – Nº 284

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2144, DE 19 DE JULHO DE 2011.

NOMEIA A SERVIDORA MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM NO CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM** para exercer o Cargo em Comissão – Coordenador Geral do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS – CC-IV, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **19/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2145, DE 19 DE JULHO DE 2011.

EXONERA, A PEDIDO, A SRTA. VANESSA LORENZONI THOMAZINI, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2480, de 14 de julho de 2011, a Srta. **VANESSA LORENZONI THOMAZINI**, ocupante do Cargo Comissionado – Chefe de Departamento Pedagógico – CC-III, nomeada através do Decreto nº 1704, de 16 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2146, DE 20 DE JULHO DE 2011.

EXONERA A SRTA. SIMONE OLIVEIRA CEREZA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA SUPERVISOR DE CONVÊNIOS – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srta. **SIMONE OLIVEIRA CEREZA**, ocupante da Função de Confiança – Supervisor de Convênios – FC-I, nomeada através do Decreto nº 1959, de 28 de abril de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2147, DE 20 DE JULHO DE 2011.

NOMEIA A SERVIDORA CLÁUDIA DOS SANTOS MATTOS NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA SUPERVISOR DE CONVÊNIOS – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **CLÁUDIA DOS SANTOS MATTOS** para exercer a Função de Confiança – Supervisor de Convênios – FC-I, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2148, DE 21 DE JULHO DE 2011.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA PRISCYLA DE CASTRO CÔGO THEZOLIN – CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EM UNÇÃO DE PSICOPEDAGOGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2521, de 19 de julho de 2011, a servidora efetiva **PRISCYLA DE CASTRO CÔGO THEZOLIN** – cargo: Profissional do Magistério em Função de Psicopedagogo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2149, DE 21 DE JULHO DE 2011.

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO EVANDRO ROBERTO PAZETTO – CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2522, de 19 de julho de 2011, o servidor efetivo **EVANDRO ROBERTO PAZETTO** – cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência Séries

Finais do Ensino Fundamental – Habilitação Específica em Educação Física.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2150, DE 21 DE JULHO DE 2011.

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO ALEXANDRE PEREIRA SILVA – CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2577, de 21 de julho de 2011, o servidor efetivo **ALEXANDRE PEREIRA SILVA** – cargo: Técnico Agrícola, matrícula funcional nº 002470.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **25/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 095/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ADILSI BENIGNO CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ADILSI BENIGNO CORDEIRO** – Cargo: Motorista II, concedida através da Portaria nº 069/10, prorrogada pelas Portarias nºs 136/10, 194/10 e 040/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **123 (cento e vinte e três) dias**, no período de **16 de julho de 2011 a 15 de novembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ENEDINA LUZIA BETTINI ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ENEDINA LUZIA BETTINI ALVES** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 068/10, prorrogada pelas Portarias nºs 117/10, 160/10, 198/10 e 041/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **123 (cento e vinte e três) dias**, no período de **16 de julho de 2011 a 15 de novembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2011

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA THEREZINHA BERGAMO XAVIER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora
THEREZINHA BERGAMO XAVIER – Cargo: Servente, concedida
através da Portaria nº 023/08, prorrogada pelas Portarias nºs 040/08,
075/08, 124/08, 170/08, 200/08, 024/09, 098/09, 165/09, 204/09,
017/10, 049/10, 059/10, 115/10, 159/10, 197/10, 008/11 e 053/11, na
forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **16 (dezesesseis) dias**,
no período de **16 a 31 de julho de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **16/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2011

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA LEONINA FÁVORO DE CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora
LEONINA FÁVORO DE CARVALHO – Cargo: Telefonista,
concedida através da Portaria nº 144/09, prorrogada pelas Portarias nºs
203/09, 025/10, 034/10, 091/10, 157/10, 196/10, 028/11 e 054/11, na
forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **92 (noventa e
dois) dias**, no período de **16 de julho de 2011 a 15 de outubro de
2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **16/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2011

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA NILVA MARIA FARDIN DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora
NILVA MARIA FARDIN DA SILVA – Cargo: Servente, concedida
através da Portaria nº 062/11, na forma da Lei Complementar nº
010/2003, por mais **62 (sessenta e dois) dias**, no período de **16 de
julho de 2011 a 15 de setembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **16/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELIANA BRISSON HEMERLY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ELIANA BRISSON HEMERLY** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 061/10, prorrogada pelas Portarias nºs 141/10, 181/10, 027/11 e 067/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **62 (sessenta e dois) dias**, no período de **16 de julho de 2011 a 15 de setembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO BOSCO ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOÃO BOSCO ROSA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 131/10, prorrogada pelas Portarias nºs 178/10, 006/11, 025/11, 044/11 e 070/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **62 (sessenta e dois) dias**, no período de **16 de julho de 2011 a 15 de setembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 051/11, prorrogada pelas Portarias nºs 071/11 e 082/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **62 (sessenta e dois) dias**, no período de **16 de julho de 2011 a 15 de setembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUZIA DOS SANTOS CÂMARA RIGOTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LUZIA DOS SANTOS CÂMARA RIGOTE** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 152/10, prorrogada pela Portaria nº 065/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **184 (cento e oitenta e quatro) dias**, no período de **16 de julho de 2011 a 15 de janeiro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SILVANA CORREIA VALERIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **SILVANA CORREIA VALERIANO** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no dia **20 de maio de 2011** e de **27 de maio a 03 de junho de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/05/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ELANE SOARES FERREIRA SECKIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **ELANE SOARES FERREIRA SECKIN** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no dia **13 de junho de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/06/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA**

AMORIM – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência II, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no dia **10 de junho de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/06/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA VANDERLEIA TÁVORA RIBEIRO MARIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **VANDERLEIA TÁVORA RIBEIRO MARIM** – Cargo: Cozinheiro, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no dia **22 de junho de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/06/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR VICENTE LÁZARO MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família ao Servidor **VICENTE LÁZARO MARTINS** – Cargo: Vigia, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **03 (três) meses**, a iniciar-se em **29 de junho de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/06/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA FABIANA OLIVEIRA FABRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **FABIANA OLIVEIRA FABRES** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no dia **06 de junho de 2011**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/06/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA FABIANA OLIVEIRA FABRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **FABIANA OLIVEIRA FABRES** – Cargo: Profissional do Magistério em Função Pedagógica, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no dia **06 de junho de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/06/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA OSNÉIA APARECIDA PÉCCOLI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **OSNÉIA APARECIDA PÉCCOLI DA SILVA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **05 a 14 de julho de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 918, DE 20 DE JULHO DE 2011.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 908/11, QUE INSTITUIU O NOVO PLANO DE CARREIRA E DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O dispositivo a seguir enumerado, o Anexo I, II, III e IV da Lei nº 908, de 19 de abril de 2011 que instituiu o novo Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta, passam a vigorar na forma desta Lei.

“Art. 14.

III –

Subgrupo C – Serviços diversos com formação na área de Ciências Naturais, Ciências Exatas e Ciências da Saúde na área da Educação.”

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 908/11 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2011.

SUBGRUPO	CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
A	Atendente	07	40
	Auxiliar Administrativo	34	40
	Auxiliar de Farmácia	02	40
	Auxiliar de Laboratório	05	40
	Auxiliar de Odontologia	06	40
	Auxiliar de Enfermagem	19	40
	Auxiliar de Posto de Correio	01	40
	Auxiliar de Serviços Educacionais	11	40
	Auxiliar de Sala	11	40
	Escriturário	01	40
Telefonista	09	30	

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SUBGRUPO	CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
----------	--------	------------	-----------------------

C	Motorista II	21	40
	Operador de Máquina	09	40
	Operador de Máquina Pá Carregadeira	02	40
	Operador de Máquina Patrol	02	40
	Operador de Máquina Retro Escavadeira	03	40
	Operador de Máquina Trator Esteira	01	40
	Operador de Maquina Trator Pneus	05	40

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS

§ 1º, do art. 14, da Lei 908/2011

GRUPO I

SUBGRUPO	CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
----------	--------	------------	-----------------------

C	Analista Ambiental	02	40
	Engenheiro Agrônomo	01	40
	Engenheiro Civil	01	40
	Fonoaudiólogo	01	30

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANEXO II

EXIGÊNCIAS PARA INGRESSO

Art. 17, da Lei 908/2011

GRUPO III

SUBGRUPO	CARGOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
----------	--------	----------------------------

C	Analista Ambiental	Ensino Superior nas áreas de Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Biólogo ou Tecnólogo em Saneamento + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.
	Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior em Engenharia Agrônômica + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.
	Engenheiro Civil	Ensino Superior em Engenharia Civil + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.
	Fonoaudiólogo	Ensino Superior na área de Fonoaudiologia + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANEXO III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE CARGOS

GRUPO III

SUBGRUPO C

Analista Ambiental:

Engenheiro Agrônomo:

Engenheiro Civil:

Fonoaudiólogo: Atender aos alunos/pacientes enviados pelas escolas; fazer atendimento em todas as áreas da fonoaudiologia: audição, reabilitação auditiva, linguagem, voz; solicitar, caso necessário, exames específicos para casos mais graves; avaliar os estágios de crescimento e desenvolvimento dos alunos/pacientes; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; manter diálogo constante com as equipe da SEME, responsável pelo Programa, transmitindo as informações sobre os avanços dos atendimentos realizados; solicitar à escola relatório periódico dos alunos que estão sendo atendidos; enviar orientações à escola a respeito dos procedimentos a serem adotados pelo(s) professor(es) e demais funcionários, visando o desenvolvimento do aluno, comprovadamente, com necessidades educacional especial; encaminhar para outros especialistas os alunos que necessitem de acompanhamento específico (neuro, psiquiatra, psicólogo); realizar visitas às escolas para acompanhamento da evolução do aluno/paciente; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEI Nº 919, DE 20 DE JULHO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SENHORA ELISETE CARDOZO LINO DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo à Srª. *Elisete Cardozo Lino Dias*, inscrita no CPF/MF sob nº 757.837.117-72, residente na comunidade de Vila Esperança, neste Município, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de cirurgia de Colpoperineoplastia anterior e posterior.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, classificadas em 333904800000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos, por ocasião da Feira Regional de Agroturismo e 6º Caipirão nas Montanhas, nos dias 22, 23 e 24 de julho do corrente ano, no Centro de Eventos Lair Alvarenga, neste Município, conforme descrito abaixo:

- Sexta-Feira – 22/07:
- Show com “Gabriel e Edivando”
- Show com “Rodrigo Zanol”

- Sábado – 23/07:
- Moda de Viola com Edinho Ferreira

Show com “Cézar e Ricardo”

Show com “Os Coradini”

Show “Chem-en-em”

- Domingo – 24/07:
-

Moda de Viola com Henock da Viola e Cyda Romanhol e Eraldo e Dejair

Show com “Ramirez”

Show com “Fernando e Reginaldo”

Vargem Alta, 22 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 180/2011

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Fênix Eletrônicos e Comércio em Geral LDTA EPP

OBJETO: Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática

VALOR: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

PRAZO: 11/05/2011 a 31/12/2011

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.3 0.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Administração, Obras e Serviços Urbanos, Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, Meio Ambiente e Finanças

**EXTRATO CONTRATO
181/2011**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: Soft
Soluções e Negócios Ltda Me.

OBJETO: Aquisição de
Equipamentos, materiais e
Suprimentos de Informática.

VALOR: R\$ 1.008,00 (um
mil e oito reais).

PRAZO: 12/05/2011 a
31/12/2011

.DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:4.4.90.5

2.000 – Equipamento e
Material Permanente e
3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: pagos com
recurso proveniente de
repasso Fundo a Fundo do
Ministério da Saúde, através
do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO CONTRATO
182/2011**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: Fenix
Eletrônicos e Comércio em
Geral Ltda Epp.

OBJETO: Aquisição de
Equipamentos, materiais e
Suprimentos de Informática.

VALOR: R\$ 18.800,00
(dezoito mil e oitocentos
reais).

PRAZO: 12/05/2011 a
31/12/2011.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:4.4.90.5

2.000 – Equipamento e
Material Permanente e
3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: pagos com
recurso proveniente de
repasso Fundo a Fundo do
Ministério da Saúde, através
do Fundo Municipal de
Saúde.

**EXTRATO CONTRATO
183/2011**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

ANTÔNIO HELDER
FIORESE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MUDAS DE CAFÉ
ARÁBICA.

VALOR: R\$ 92.925,00
(noventa e dois mil
novecentos e vinte e cinco
reais).

PRAZO: 13/05/2011 a
31/12/2011.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:3.3.90.3

0.000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Agricultura.

**EXTRATO CONTRATO
184/2011**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

CONSTRUTORA GREK
LTDA ME.

OBJETO: Execução de obra
de calçamento de Ruas no
Município de Vargem Alta,
nas Localidades de Jaciguá e
Boa Esperança.

VALOR: R\$ 195.712,05
(cento e noventa e cinco mil,
setecentos e doze reais).

PRAZO: 16/05/2011 a
30/03/2011.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:4.4.90.5

1.000 – Obras e Instalações.

SECRETARIA: Obras e
Serviços Urbanos, e serão
pagos com recurso
proveniente de Convênio
firmado com a União, por
intermédio do Ministério das
Cidades, representado pela
Caixa Econômica Federal –
Contrato de Repasse nº
0335159-93/2010.

**EXTRATO CONTRATO
185/2011**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: JOYCE
MOREIRA SOARES ME.

OBJETO: Aquisição de
Parques de Diversão
(Brinquelândia), para serem
instalados nas Escolas do
Município.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete
mil e setecentos reais).

PRAZO: 16/05/2011 a
31/12/2011.

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**4.4.90.5
2.000 – Equipamento.
SECRETARIA: Educação.

**EXTRATO CONTRATO
186/2011**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

JAQUELINE ROZA
MACHADO ME.

OBJETO: CONFECÇÃO
DE GRADES DE FERRO,
PORTÕES E OUTROS, para
atender as Escolas
Municipais.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze
mil e quinhentos reais)

PRAZO: 17/05/2011 a
31/12/2011.

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**3.3.90.3
9.00 – Outros Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Educação.

**EXTRATO CONTRATO
187/2011**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: BECA
ENGENHARIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE
CABECEIRAS DE
BUEIROS E PONTES, NAS
LOCALIDADE DE AYD,
SÃO JOÃO E
PROSPERIDADE.

VALOR: R\$ 33.984,92 (trinta
e três mil, novecentos e
oitenta e quatro reais e
noventa e dois centavos).

PRAZO: 17/05/2011 a 04
meses.

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**4.4.90.5
1.000 – Obras e Instalações.
SECRETARIA: Interior.

**EXTRATO CONTRATO
188/2011**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

COOTEVA –
COOPERATIVA
TRANSPORTE ESCOLAR
DE VARGEM ALTA -
COOTEVA.

OBJETO: Serviços de
Transporte para Adolescentes
e Crianças Atendidas pelo
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil – PETI, da
Localidade de Poço Dantas.

VALOR: R\$ 1,58 (um real e
cinquenta e oito centavos) km,
perfazendo 3.000 km
estimado durante o ano,
totalizando o valor de R\$
4.740,00 (quatro mil
setecentos e quarenta reais).

PRAZO: 17/05/2011 a
28/12/2011.

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**3.3.90.3
9.000 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
189/2011**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

JAQUELINE ROZA
MACHADO ME.

OBJETO: Aquisição de
peças para serem utilizadas
em reformas e manutenção de
bebedouros, geladeiras e
fogões, para atender as
Secretarias de Educação e
Saúde.

VALOR: R\$ 40.143,95
(quarenta mil cento e quarenta
e três reais e noventa e cinco
centavos).

PRAZO: 17/05/2011 a
31/12/2011.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.3
0.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Educação e
Saúde.

**EXTRATO CONTRATO
190/2011**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: MDS
COMERCIAL LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de
Gêneros Alimentícios,
Materiais de Limpeza e
outros, para atender as
diversas secretarias.

VALOR: R\$ 7.762,60 (sete
mil setecentos e sessenta e
dois reais e sessenta
centavos).

PRAZO: 19/05/2011 a
31/12/2011.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.3
0.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Obras e
Serviços Urbanos, Finanças e
Interior.

**EXTRATO CONTRATO
190/2011**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: MDS
COMERCIAL LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de
Gêneros Alimentícios,
Materiais de Limpeza e
outros, para atender as
diversas secretarias.

VALOR: R\$ 7.762,60 (sete
mil setecentos e sessenta e
dois reais e sessenta
centavos).

PRAZO: 19/05/2011 a
31/12/2011.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.3
0.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Obras e
Serviços Urbanos, Finanças e
Interior.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RESOLUÇÃO 008/2011

**HOMOLOGA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A
PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 886, de 18 de novembro de 2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta;

Considerando o período dispensado para registro das candidaturas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar a relação dos candidatos aptos a participar da eleição do Conselho Tutelar. Os nomes estão dispostos de acordo com o número da candidatura:

N.º da candidatura	Nome do Candidato
001	CYNTHIA DAVID FONTANA
002	ALESSANDRO CLAUDIO DA SILVA
003	MARIANA ABILIO MIQUELIN
004	ADRIANA CALLEGARI ZUCOLOTTI
005	MARIA DA CONCEIÇÃO SANGIORGIO MOZER CALLEGARI
006	TALINE GONÇALVES PEDRUZZI
007	ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
008	ROZIANE PEREIRA DE SOUZA
009	ANA PAULA DELABELA MATOS PRADO
010	LUCYANA DEMARTINI NUNES
011	JULIANA TINOCO DA SILVA
012	LUCIMAR VAZ POLA
013	JULIMAR PAIVA FERRAZ
014	LIZMARA AGUIAR DA CUNHA
015	ADRIANA APARECIDA COSTALONGA COLLI
016	FLAVIANI DE OLIVEIRA BÉRGAMO DENADAI
017	SAMUEL PAULO GOMES
018	KARINE CORREIA PIMENTEL ARAÚJO
019	JÚNIOR CÉSAR CEZATE LOUREIRO
020	LEILA MENGAL BETINI
021	CLEIDE BARROSO RIBEIRO
022	MARILIA CALLEGARI FELIPPE
023	ANA PAULA DA SILVA LUNZ
024	ADSON SCHIAVO DE ARAÚJO
025	MICHELE CARVALHO GOBBI
026	MAYARA JURIATTO BENICÁ

Art. 2.º - A partir desta data ficam os candidatos liberados a darem início a suas campanhas eleitorais, que se estenderão até o dia 26 de agosto de 2011.

Art. 3.º - No período de campanha eleitoral ficam vedados:

§1.º propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social admitindo-se apenas a realização de debates e entrevistas estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

§2.º propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular.

Art. 4.º - O Processo Eleitoral será no dia 27 de agosto de 2011, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, das 08:00 às 13:00. O mesmo será realizado por sufrágio universal, no qual todos os maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, inscritos como eleitores do Município até 03 (três) meses antes da eleição poderão votar. Todos deverão estar portando seu título de eleitor e um documento com foto.

Art. 5.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 21 de julho de 2011.

Marilza Onília da Silveira Fim

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Vargem Alta*

EDITAIS

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 17/2011

Seleção de Pessoal para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2008, de 21/05/2008**, conforme **Edital de Homologação nº 02/2008, de 03/07/2008**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **25 de julho de 2011 a 23 de agosto de 2011, nos dias úteis**, no horário de 11:00 às 17:00 horas, munido(s) dos documentos exigidos, na forma do Edital nº 01/2008, visando o procedimento de contratação para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O candidato que não comparecer e não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido, será considerado como desistente, sem direito de recursos administrativos, podendo ser convocado o candidato classificado em posição subsequente.

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE					
ÁREA DE ABRANGÊNCIA: 04 – ESF VARGEM ALTA					
CLAS SIFIC AÇÃO	INS CRI ÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO		SITUA ÇÃO
			PROVA ESCRITA	TOTAL	
11º	427	KEILA SANT'ANNA	50	50	APRO VADO

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE					
ÁREA DE ABRANGÊNCIA: 07 – ESF JACIGUÁ					
CLAS SIFIC AÇÃO	INS CRI ÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
			PROV A ESCRITA	TOTA L	
4º	363	MARCIA SILVA DEL CARO <i>(apresentou termo de desistência)</i>	62,5	62,5	APROVA DO
5º	348	MARTA HELENA BOLSONI CALVI	62,5	62,5	APROVA DO

Vargem Alta, 20 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL PMVA Nº 63/2011

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Concurso Público – Edital 001/2006, cujo resultado foi homologado através do Edital PMVA Nº 026/2007, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de

Vargem Alta, sito a Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES, no período de 25 A 29 DE JULHO DE 2011, no horário de 11:00 as 17:00 horas, nos dias úteis, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo REGIME ESTATUTÁRIO, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público, conforme abaixo,

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA – PÁ CARREGADEIRA							
CLAS SIFIC AÇÃO	INSC RICA ÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO				SI T U A ÇÃO
			PROV A ESCRITA	TÍT ULO S	AVAL IAÇÃO PRÁTICA	TOT AL	
2º	639	LEONEZI O DOS SANTOS	72,5	0	0,69	73,1 9	SU PL E N T E

Vargem Alta, 20 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL/EST N.º 002/2011

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, em parceria com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE-ES, nos termos da Lei Municipal n.º 597 de 30 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 761 de 12 de dezembro de 2008, divulga a **prorrogação do prazo** das inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, constante do Item III, do Edital/EST nº 001/2011, de 05/07/2011**, conforme a seguir:

“III - DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DO LOCAL PARA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de **18 a 29 de JULHO de 2011**, das 11:00 às 17 horas, na sede da Prefeitura Municipal Vargem Alta, onde o candidato deverá entregar a ficha de inscrição, constante do Anexo II, devidamente assinada.”

Vargem Alta, ES, 21 de julho de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 021/2011, de 22 de julho de 2011.

**REDUZ CHE – CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE PROFISSIONAL
DO MAGISTÉRIO EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM
ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a “Carga Horária Especial – CHE”, concedida à servidora
Antoniela Dallecrode Salvador, PMFD III, através da Portaria 05/2011,
de 09 de fevereiro de 2011, para 09 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
efeitos a 18/07/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 022/2011, de 22 de julho de 2011.

**REDUZ CHE – CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE PROFISSIONAL
DO MAGISTÉRIO EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM
ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a “Carga Horária Especial – CHE”, concedida à servidora
Sheley Bersácula Cheibub, PMFD III, através da Portaria 05/2011, de 09
de fevereiro de 2011, para 12 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
efeitos a 18/07/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 023/2011, de 22 de julho de 2011.

**INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL PARA ANÁLISE E
APROVAÇÃO DO PDE INTERATIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM
ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Municipal para análise e aprovação do PDE
Interativo, integrado pelos seguintes profissionais:

- Clemilda da Penha Bergamin Athayde de Souza
- Gislane Maria de Almeida Néspoli Mendonça
- Luciana Marta Alves Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/200

FEIRA REGIONAL DE Agroturismo

Municípios da Região das Montanhas Capixabas

6º Caipirão nas Montanhas

22 a 24
JULHO/2011

Vargem Alta
ESPIRITO SANTO

Centro de Eventos
Lair Alvarenga

Programação

22/07 - Sexta-feira

- 09:00h - Planejamento Estratégico da Região Turística das Montanhas Capixabas
- 18:00h - Abertura da Feira
 - Abertura do restaurante temático do Mosquini e da Casa do Vinho
- 19:00h - Abertura Oficial
- 19:30h - Lançamento do Vídeo das Montanhas Capixabas
- 20:00h - Divulgação do município sede da Feira 2012
- 20:15h - Homenagem as personalidades do Agroturismo (AGROTURES)
- 20:30h - Desfile da Miss e Mistes Melhor Idade
- 22:00h - Show com "Gabriel e Edivando"
 - Show com "Rodrigo Zanol"
- 24:00h - Encerramento das atividades



Grupo de Balé Araciel



Carro de Boi - Capixabão



Princípio Artístico de Jaqueiras



Quadrilha da Melhor Idade

23/07 - Sábado

- 09:00h - Visita ao Circuito Turístico da Uva e do Café
- 09:00h - Mesa Redonda - Tema: Paisagem no Meio Rural
- 11:00h - Abertura da Feira
 - Abertura do restaurante temático do Mosquini e da Casa do Vinho
- 12:00h - Chegada dos Carros de Boi e Cavalgada
 - Moda de Viola com Edinho Ferreira
 - Show com Cezar e Ricardo
- 15:00h - Apresentações culturais dos municípios
- 19:00h - Quadrilha da Pestalozzi
 - Dança Típica da Escola de Prosperidade
- 20:00h - Show com "Os Coradini"
- 22:00h - Show com "Chem-en-em"
- 24:00h - Encerramento das atividades



AGROART - Loja de Artesanato



Miss e Mister Melhor Idade

24/07 - Domingo

- 08:00h - Caminhada seguindo o Carro de Boi pelas ruas da cidade
- 10:00h - Abertura da Feira
- 11:00h - Abertura do restaurante temático do Mosquini e da Casa do Vinho
 - Chegada dos Carros de Boi
- 12:00h - Moda de Viola com Henock da Viola e Cyda Romanhol e Eraldo e Dejair
- 16:00h - Ginástica Rítmica
 - Apresentação do Balé Caipira da Escola de Castelinho
- 18:00h - Show com "Ramirezl"
- 20:00h - Show com "Fernando e Reginaldo"
- 22:00h - Encerramento das atividades



Quadrilha

Organização:



Apoio:



ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

WELLINGTON NETTO RODRIGUES
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br